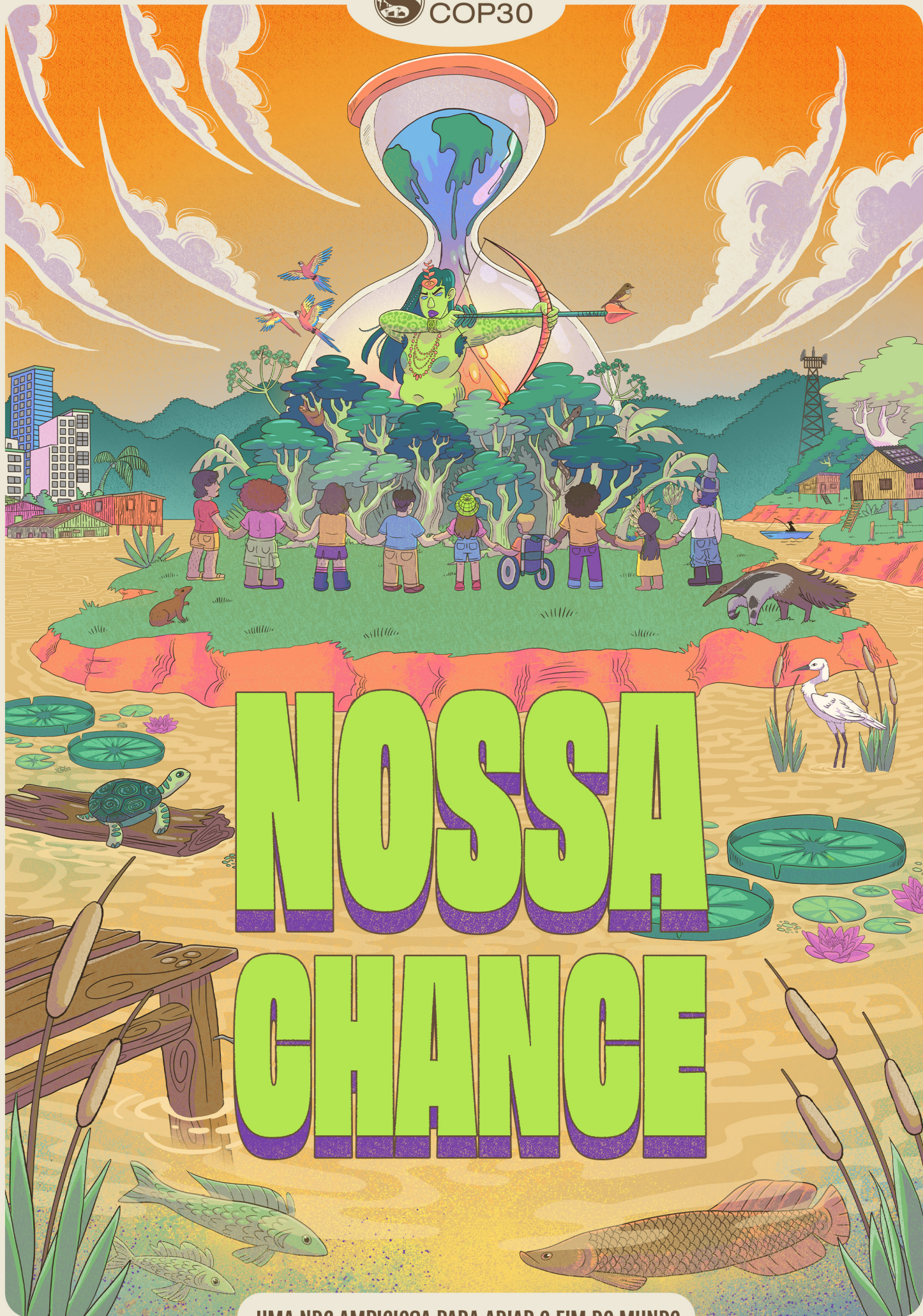




Comitê
COP30



NOSSA CHANGE

UMA NDC AMBICIOSA PARA ADIAR O FIM DO MUNDO



ORGANIZAÇÕES QUE LIDERARAM A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO:

ABECO - Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação

ACTA - Núcleo de Pesquisa Ação Pública, Território e Ambiente

Águas Resilientes

Amazônia de Pé

Comitê Chico Mendes

Instituto Mapinguari

Laboratório da Cidade

Mandí

Observatório do Marajó

Puxirum do Bem Viver

Rede Vozes Negras pelo Clima

Tapajós de Fato

ILUSTRAÇÕES:

Matheus Henrique (Theteu Ilustrador)

IDENTIDADE VISUAL E DIAGRAMAÇÃO:

Henrique de Almeida (SUBVERSO AC)

REVISÃO:

Toni Moraes

VERSÃO:

2 (2024)

INTRODUÇÃO

Em 2025, o Brasil será sede da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30). Para além de todos os simbolismos e discussões de se fazer essa conferência em uma capital da Amazônia, a conferência será um marco crucial para a agenda global. No evento acontecerá a terceira rodada de envio das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), que são as metas de redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE) assumidas pelos países signatários do acordo de Paris. Nessa etapa, cada um dos países-membros apresentará seus compromissos para conter o aquecimento global e manter o aumento de temperatura bem abaixo do limite de 2°C, com esforços no intuito de limitar o aumento da temperatura a 1.5°C, em relação aos níveis pré-industriais.

No entanto, os compromissos atuais têm se mostrado tímidos diante da urgência da crise climática. É necessário mais ação e coragem para que o enfrentamento do problema se dê de acordo com a urgência que o momento pede.

Considerando-se que o governo brasileiro se propõe a liderar o combate aos efeitos da crise climática, é essencial, por exemplo, a apresentação de um plano ambicioso, colocando as necessidades da população como prioridade. Mais do que servir de inspiração para outros países, essas metas devem reverberar nas políticas nacionais de maneira ousada e esperançosa, considerando as especificidades socioeconômicas, culturais e ambientais dos territórios, especialmente das regiões Norte e Nordeste, como elemento norteador para pensarmos nas soluções climáticas.

É NECESSÁRIO MAIS AÇÃO E CORAGEM PARA QUE O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA SE DÊ DE ACORDO COM A URGÊNCIA QUE O MOMENTO PEDE

Nesse sentido, o Comitê COP30 – uma coalizão da sociedade civil brasileira composta por organizações não governamentais, coletivos e grupos de pesquisa – propõe recomendações a serem incorporadas na NDC do governo brasileiro. A discussão de ambição precisa ir além da quantificação de GEE a ser mitigada, é necessário saber como lidar com esses impactos e esses números. Por isso, em nossas propostas, levamos em consideração a perspectiva socioambiental como fio condutor de nossas 5 temáticas prioritárias:

1. ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
2. RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA
3. SISTEMAS ALIMENTARES
4. DEMARCAÇÃO TERRITORIAL
5. GOVERNANÇA CLIMÁTICA

ESTE É UM CONVITE PARA QUE O GOVERNO BRASILEIRO POSSA SE JUNTAR A ESSE MOVIMENTO DE ESPERANÇA E OUSADIA. ESSA É A NOSSA CHANCE DE ADIAR O FIM DO MUNDO.

PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL: UM HORIZONTE PARA A TRANSIÇÃO JUSTA

Partimos do princípio geral de que as questões ambientais são integradas e indissociáveis das questões sociais. Nesse sentido, consideramos a justiça ambiental e o combate às desigualdades sociais elementos centrais para o enfrentamento dos efeitos da crise climática, que atingem de maneira desproporcional os diferentes grupos sociais. Por isso, a NDC brasileira deve associar os usos da natureza e as estratégias de enfrentamento à crise climática à questão da raça, da etnia, da classe, do gênero e da população LGBTQIAPN+ de modo interseccional e geracional, levando em conta as especificidades dos territórios e maritórios – áreas costeiras e marinhas essenciais para grupos como quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais e extrativistas – do país.

A diminuição da desigualdade socioambiental é parte essencial da redução da pobreza e dos efeitos da crise climática. Em seu proces-

so, deve-se aliar ações dos múltiplos grupos, ampliando a participação social dos atores da sociedade civil, com a valorização de seus saberes e de seus pluriversos sociais e culturais. As populações tradicionais (conforme definido pelo Art. 4º do Decreto N.º 8.750, de 9 de maio de 2016), as populações das periferias urbanas e outros grupos sociais minorizados são os mais atingidos pela ausência de infraestrutura adequada, pelas desigualdades sociais e pelas injustiças históricas, principalmente em regiões brasileiras como a Amazônia e o Semiárido. Esses atores, ancorados no saber construído a partir de uma relação íntima com a natureza do lugar que habitam, representam a pluralidade das sociedades que desafiam os modelos universais de bem-estar social e preservação ambiental, em busca de justiça ambiental e da manutenção dos seus modos de vida.



Nesse sentido, é preciso reconhecer a importância de se vincular estratégias culturais às estratégias de mitigação e adaptação climática como um modo de manter as áreas e, consequentemente, seus serviços ecossistêmicos protegidos, incentivando e fornecendo condições para as práticas de uso e manejo sustentável da natureza. As mudanças de uso da terra, que incluem o desmatamento dos biomas brasileiros, correspondem a 48% do total nacional de emissões, seguido pela agropecuária, com 27% das emissões brutas do país, segundo dados de 2023 do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG).

Além da emissão de gases e dos efeitos

climáticos, essa mudança do uso do solo atinge diretamente os padrões culturais e/ou os modos de vida e de manejo no território dessas populações, o que tem refletido na mudança de hábitos alimentares, com consequentes danos à saúde. Portanto, considerar a cultura como elemento importante para as políticas climáticas é uma maneira de garantir a existência da sociobiodiversidade e de popularizar os debates acerca da mudança climática a partir de diferentes linguagens e experiências.

Desde a primeira contribuição brasileira, em 2015, vem se destacando o respeito aos direitos humanos e a necessidade de se proteger as populações mais vulnerabilizadas, com es-

pecial atenção às mulheres e aos povos indígenas. A questão social é reconhecida como o cerne das políticas climáticas, visando a reduzir vulnerabilidades em áreas como saúde, educação, seguridade social e renda mínima.

Porém, para se garantir que tenhamos uma NDC mais ambiciosa e compatível com a perspectiva de uma economia carbono neutro em 2050, e que, além disso, leve em consideração o combate às desigualdades sociais, é preciso construir-se um caminho para a transição justa, considerando-se a perspectiva socioambiental enquanto princípio norteador, para que as populações mais vulnerabilizadas possam se tornar mais resilientes aos efeitos da mudança climática. Para isso, entendemos ser relevante considerar-se algumas diretrizes:

DIRETRIZES COM FOCO NA SOCIOBIODIVERSIDADE PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA – NDC PARA COP 30

1 Ampliar a proposta de transição justa, adotando-se políticas climáticas adaptadas aos contextos locais, combatendo as desigualdades e proporcionando a democratização do acesso aos bens sociais, com foco na sociobiodiversidade;

2 As políticas climáticas devem subsidiar (eticamente) os governos subnacionais e empresas a efetivarem: a transformação dos empregos e postos de trabalho alicerçada pelos mecanismos de adaptação aos trabalhadores durante a transição; a diversificação e amplo acesso às novas matrizes energéticas; a compensação financeira às pessoas atingidas pela crise climática e o diálogo e difusão das informações sobre a transição em toda a sociedade;

3 As políticas de adaptação e mitigação climática devem integrar a metodologia interseccional para assegurar que essas ações respondam aos desafios ambientais, promovendo a equidade social a partir das necessidades e vulnerabilidades específicas das diferentes comunidades. Visa-se a construir soluções mais justas e sustentáveis, que considerem as diversidades culturais e históricas, promovendo resiliência e empoderamento local;

4 Integrar as políticas ambientais às políticas sociais, de maneira interdisciplinar, considerando-se os conhecimentos científicos e os saberes tradicionais e suas tecnologias sociais, garantindo-se assim a sociobiodiversidade, a resiliência da sociedade brasileira, a autonomia dos territórios e os modos de vida de suas comunidades;

5 Considerar a diversidade e a pluralidade de populações, seus territórios e maretórios e suas especificidades nos espaços regionais, urbanos e rurais.

6 Considerar as políticas ambientais e sociais sensíveis a gênero e a gerações, levando-se em conta a maior vulnerabilidade das mulheres frente à crise climática, a escassez de postos de trabalho e empregos justos para as novas gerações e a segurança de saúde às populações longevas, em função do aumento da expectativa de vida brasileira.

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

O QUE É E POR QUE FALAR DISSO?

A adaptação climática é o processo de ajuste e adequação da estrutura econômica, social e política aos impactos atuais e iminentes das mudanças climáticas, visando a gerir e reduzir riscos que podem amplificar as vulnerabilidades socioambientais já presentes no território.

Além de trazer benefícios para as metas de mitigação climática, investir em adaptação é evitar que o país precise acionar cada vez mais políticas de Perdas e Danos.

COMO ESTÁ A NDC AGORA E QUAL A NOSSA PROPOSTA?

É importante reconhecermos que quase 90% da população brasileira já vive em cidades, que enfrentam diferentes cenários de crescimento, exigindo abordagens distintas. Nas cidades, onde a consolidação da urbanização é uma realidade, devemos concentrar esforços na requalificação dos espaços urbanos existentes, promovendo cidades mais sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas. Em vez de expandir de maneira desordenada, essas cidades podem priorizar o redesenho de suas infraestruturas, integrar soluções baseadas na natureza e aprimorar a mobilidade urbana, garantindo uma ocupação mais equilibrada e inclusiva, com maior participação comunitária e redução das desigualdades. Já as cidades em crescimento devem promovê-lo de modo inteligente, baseando-se em um urbanismo de antecipação, que proteja os povos e comunidades tradicionais da expansão descontrolada ao mesmo tempo em que induza um uso mais eficiente do solo urbano, alinhado às características ecológicas e culturais da região.

Mas, além disso, as diferentes formas de uso e ocupação da terra precisam ser reconhecidas, para conseguirmos uma adaptação mais efetiva em todo o território nacional, como as áreas periurbanas e rurais, que além de abrigarem uma quantidade significativa da população brasileira, têm papel fundamental para a segurança alimentar e economia nacional, principalmente no que diz respeito aos pequenos imóveis rurais.

Os desafios climáticos já são evidentes. O Brasil enfrenta simultaneamente secas prolongadas, queimadas e enchentes, eventos que revelam a vulnerabilidade de comunidades inteiras. Para se enfrentar essa realidade, é essencial distinguir-se eventos climáticos extremos (como secas prolongadas e grandes enchentes), que são mais previsíveis, dos eventos meteorológicos extremos (como tempestades severas e incêndios florestais), que ocorrem em curto prazo e com menos previsibilidade. Embora ambos sejam intensificados pelas mudanças climáticas, suas escalas temporais diferentes exigem estratégias adaptativas específicas.

Segundo a UN-Water, cerca de 90% dos problemas climáticos estão relacionados à água, considerando-se enchentes, secas e a deterioração da qualidade dos recursos hídricos. Essa realidade coloca 40% da população mundial em situação de alta vulnerabilidade. No Brasil, onde uma parte significativa da alimentação provém da agricultura familiar, a relação entre adaptação climática e segurança alimentar é ainda mais evidente.

Além disso, a degradação ambiental contribui para o aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE), criando um ciclo negativo que precisa ser interrompido. Um estudo publicado em 2018 na Science of The Total Environment mostrou que a concentração, saturação e fluxos de dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O) em águas urbanas poluídas são modificados e podem aumentar em até 10 vezes suas emissões em comparação com águas de córregos naturais.

O Plano Nacional de Adaptação vigente, de 2016, envolve 55 políticas, planos e programas governamentais em diferentes setores, com a preocupação de aumentar a sinergia e eficiência das diferentes iniciativas levadas a cabo, à luz também dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS). Essas 17 metas, que tiveram contribuição fundamental do governo brasileiro em sua criação, orientam-nos no sentido de encarmos o problema de maneira interconectada.

Nesse sentido, os acordos firmados nas Convenções do Rio, das quais o Brasil é signatário, podem nos trazer a perspectiva de conectar as pautas de desertificação e biodiversidade, utilizando políticas e estratégias nacionais já existentes, como os Comitês de Bacias Hidrográficas e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) para se pensar a adaptação climática.

A existência do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) é fundamental para que se possa ter uma visão ecossistêmica e de gestão integrada de recursos hídricos, planejamento urbano, mitigação de risco e infraestruturas resilientes aos fenômenos climáticos presentes e futuros.

PROPOSTAS:

- 1** Subsidiar a elaboração de diretrizes específicas para zonas costeiras, regiões sujeitas a inundações, secas prolongadas e expansão urbana desordenada, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de alta vulnerabilidade climática;
- 2** Promover a capacitação técnica dos municípios para a elaboração de planos de adaptação, com a utilização de ferramentas de modelagem climática e de avaliações de risco, garantindo, assim, que esses planos sejam revisados periodicamente, com participação popular e orientados pela comunidade científica;
- 3** Criar um plano específico para o desenvolvimento rural que inclua ações de adaptação voltadas para a agricultura familiar, com ênfase no acesso à informação, tecnologias e recursos financeiros, podendo vincular as ações de adaptação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e ao Plano Safra, assegurando subsídios e linhas de crédito para práticas sustentáveis, como a conservação da água e do solo, agroecologia e gestão de riscos climáticos;

4 Implementar sistemas de alerta precoce, como sirenes e outras tecnologias, para alertar a população sobre eventos climáticos extremos. Esses alertas devem ser acessíveis e levar em consideração barreiras linguísticas e de acessibilidade, garantindo, assim, que todas as comunidades, inclusive as mais vulneráveis, sejam inclusas;

5 Subsidiar a criação de planos de ação pós-desastre para os municípios, com foco na readequação de infraestruturas e no apoio às comunidades afetadas. Esse plano deve incluir treinamentos para a população sobre como agir após o evento, com a colaboração de órgãos como a Defesa Civil e os comitês comunitários;

6 Incorporar a universalização do saneamento básico como um eixo estratégico de adaptação e mitigação climática, considerando que além da questão hídrica ser altamente sensível aos casos de eventos extremos, a própria construção de infraestruturas de saneamento básico precisa ser adaptada a esse novo cenário climático, com base no recorte territorial das bacias e microbacias hidrográficas, para aumentar a resiliência da população mais vulnerabilizada;

7 Incluir metas de universalização do acesso à energia limpa, priorizando a transição para fontes renováveis, especialmente em áreas vulnerabilizadas como a Amazônia. O programa Luz para Todos deve ser ampliado para incluir a instalação de geradores que funcionem com energia renovável em comunidades isoladas, com capacitação local para a gestão e manutenção dos sistemas;

8 Implementar políticas de uso do solo que priorizem a criação de zonas de baixa emissão de carbono, infraestrutura para proteção da biodiversidade local por meio da criação de parques urbanos, corredores ecológicos e sistemas de retenção natural, além de áreas de trânsito reduzido, favorecendo a mobilidade ativa (caminhada e ciclismo) e incentivando o uso de transporte público em áreas metropolitanas e cidades de médio porte.

RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA:

O QUE É E POR QUE FALAR DISSO?

Em um país como o Brasil, a restauração ecológica se apresenta como uma ação fundamental e urgente para se proteger a biodiversidade e garantir serviços ecossistêmicos essenciais, como o fornecimento de água potável e a regulação climática. Esse processo abrange práticas que vão desde a recuperação de áreas degradadas até a restauração completa de ecossistemas, numa jornada contínua que transforma paisagens comprometidas em áreas naturais ou produtivas, com serviços ambientais restabelecidos e espécies preservadas. Nesse contexto, a restauração ecológica emerge como uma solução vital para a mitigação das mudanças climáticas, a adaptação aos seus impactos e o fortalecimento da resiliência ambiental.

Com sua megadiversidade e o cenário político atual, é imprescindível garantir-se o equilíbrio ecológico para a proteção dos direitos fundamentais de sua população. Assim, a restauração ecológica, aplicada a todos os biomas terrestres e aquáticos, configura-se como um investimento estratégico, tanto do ponto de vista prático quanto econômico.

Dessa maneira, a restauração se destaca pela sua eficiência e viabilidade, impactando diretamente a qualidade de vida e a geração de renda em diversos setores da economia. Isso ocorre tanto pelo estímulo a sistemas produtivos da bioeconomia quanto pela manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos, essenciais para o bem-estar humano e para a produção sustentável. Assim, além de cumprir compromissos ambientais do Estado, essa abordagem tem o potencial de gerar benefícios socioeconômicos, assegurando qualidade de vida duradoura para as gerações presentes e futuras.

COMO ESTÁ A NDC AGORA E QUAL A NOSSA PROPOSTA?

O papel da Amazônia na regulação do clima global é inegável, mas as ameaças à sociobiodiversidade não se limitam a esse bioma. A atual NDC brasileira reconhece a abundância de nosso ecossistema e os riscos que os diferentes biomas podem correr, considerando, inclusive, a importância da biodiversidade enquanto uma das estratégias de adaptação em relação à crise hídrica, por exemplo. Nesse sentido, a restauração de ecossistemas pode ser o caminho para se ampliar essa visão sobre a biodiversidade, dando mais efetividade ao Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e a regularização ambiental pelo Código Florestal, em particular das Áreas de Preservação Permanente (APP).

A NDC do Brasil dá ênfase aos biomas terrestres, mas também é fundamental pensarmos na recuperação dos ecossistemas aquáticos. Afinal, 18% da população brasileira vive em contato direto com o bioma marinho costeiro e é nesse encontro entre o mar e o continente que se constituem ecossistemas que nos salvaguardam dos efeitos das mudanças climáticas no mar, desde os manguezais, berçários de vida marinha, até os recifes de coral, verdadeiros jardins subaquáticos.

É preciso incluir metas específicas para a restauração de rios, lagos, manguezais e demais áreas úmidas. Tais ecossistemas garantem a conservação dos estoques pesqueiros e a qualidade da água, elementos essenciais que são fragilizados pelas mudanças climáticas. Além disso, essas áreas também garantem a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais à vida, como o controle das enchentes e secas e a regulação do fluxo hídrico.

Pensando nos principais tratados ambientais multilaterais e na promulgação de leis e políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável feitas pelo Brasil, é importante articular e expandir, também, os compromissos firmados na COP da Desertificação (CNUCD). O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (2004) destaca a importância da recuperação de áreas degradadas no combate à desertificação. Assim, é fundamental que a NDC brasileira também apresente metas específicas para a restauração de áreas semiáridas e subúmidas secas, como o Cerrado e a Caatinga.

Nesse sentido, é importante, também, pensarmos nos compromissos firmados na COP da Biodiversidade (CDB) e nas estratégias que orientam as ações de biodiversidade. Assim, podemos pensar ações de conservação e recuperação de ecossistemas degradados priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastadas, contribuindo, assim, para o aumento dos estoques de carbono, de maneira mais eficaz e menos custosa, em termos financeiros, do que intervenções tecnológicas, contribuindo com a resiliência climática do país.

PROPOSTAS:

- 1** Investir R\$228 bilhões na restauração de 12 milhões de hectares dos biomas e dar fôlego para o Programa de Adequação Ambiental e Restauração Ecológica proposto na CDB. Esse investimento poderia gerar R\$776,5 bilhões em receita líquida para o Brasil;

- 2** Aumentar a proteção dos biomas, incluindo o sistema marinho-costeiro, criando Unidades de Conservação (UC) e corredores ecológicos para garantir a conectividade entre as áreas protegidas;

- 3** Políticas de proteção da fauna e flora, dentro e fora de seus habitats naturais, como modo de manutenção dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade, para garantir e ampliar a absorção de carbono nas áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;

- 4** Corrigir irregularidades no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para que Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL) sejam restauradas e protegidas;

- 5** Implantação e fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos territórios para a elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Recursos Hídricos das bacias, garantindo a proteção de áreas úmidas e a segurança hídrica;

6 Desenvolver diretrizes para o uso sustentável de recursos naturais em áreas protegidas e de preservação ambiental, incentivando a recuperação de ecossistemas degradados e a conservação da biodiversidade. Essas diretrizes devem estar alinhadas a iniciativas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a programas que já oferecem subsídios para práticas sustentáveis no setor agrícola;

7 Programas de restauração ecológica, como o ProManguezal e o Arpa, devem ser expandidos para proteger ecossistemas-chave, como manguezais e florestas, sendo complementados por incentivos econômicos.

SISTEMAS ALIMENTARES

O QUE É E POR QUE FALAR DISSO?

Sistemas alimentares incluem todas as etapas da produção, processamento, distribuição, consumo e descarte de alimentos, tendo impacto grande nas emissões de gases de efeito estufa (GEE), representando cerca de um terço das emissões globais, e na sustentabilidade ambiental. O Brasil, como líder da Aliança dos Campeões para a Transformação dos Sistemas Alimentares (ACF), tem uma oportunidade significativa de integrar ações voltadas para sistemas alimentares sustentáveis em sua Nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para 2024. No Brasil, os sistemas alimentares estão relacionados a 74% das emissões domésticas de GEE, incluindo o desmatamento e outras mudanças no uso da terra, especialmente as intervenções associadas à pecuária. O acúmulo de desmatamento, no Cerrado e na Amazônia, para a expansão de pastagens tem contribuído significativamente com essas emissões. Para alcançar as metas do Acordo de Paris, é essencial que a nova NDC inclua medidas robustas relacionadas aos sistemas alimentares em todas as suas etapas. Transformar esses sistemas garante segurança alimentar e nutricional para a população e ajuda a mitigar significativamente as emissões nacionais.

COMO ESTÁ A NDC AGORA E QUAL A NOSSA PROPOSTA?

A atual NDC do Brasil aborda alguns aspectos relacionados aos sistemas alimentares, porém, falta uma abordagem holística e integrada, com metas e ações mais claras para a adequação desses sistemas às mudanças climáticas. Existe a necessidade de se pensar as emissões da cadeia como um todo, considerando-se aquelas relacionadas às mudanças de uso da terra, mas também aquelas relacionadas à cadeia logística, incluindo processamento, distribuição e descarte de alimentos.

A proposição brasileira vigente menciona o Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC) e está dentro das Ações de Adaptação, uma proposta visando à segurança alimentar que mostra um grande avanço, em contraste a muitos países. Todavia, é necessário um enfoque dedicado e abrangente sobre essa questão, para que haja a implantação de medidas eficazes para a mitigação dos impactos do sistema alimentar no clima e vice-versa.

O Brasil demonstrou compromisso com a transformação dos sistemas alimentares ao assinar duas declarações que destacam a temática na COP 28, como a Declaração dos Emirados Árabes Unidos sobre Agricultura Sustentável e Sistemas Alimentares Resilientes e Ação Climática, que comprometeu o Brasil a integrar agricultura e sistemas alimentares em suas NDCs, promovendo benefícios climáticos e ambientais por meio de abordagens de produção e consumo mais sustentáveis. Além disso, há também a Declaração sobre Clima e Saúde, que reconhece os benefícios para a saúde advindos da redução das emissões de GEE, o que inclui a transição para dietas sustentáveis e saudáveis.

O IPCC destaca que as ações de mitigação nos sistemas alimentares devem incluir mudanças alimentares e comportamentais dos consumidores. A transição para dietas baseadas em vegetais, diversificação de proteínas e a redução da perda e desperdício de alimentos são estratégias de grande potencial de redução das emissões.

Ao incorporar os sistemas produtivos tradicionais, a exemplo daqueles realizados em comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, e a agroecologia como metodologias de adaptação e mitigação, podemos promover práticas agrícolas sustentáveis que preservam a biodiversidade, protegem os recursos naturais e fortalecem a resiliência climática.

A transição para sistemas alimentares sustentáveis no Brasil gerará uma economia significativa, reduzindo custos ocultos associados aos impactos ambientais, aos gastos com saúde e à pobreza. Estima-se que esses custos sejam de aproximadamente 500 bilhões de dólares anuais, com a potencial economia de mais de 200 bilhões de dólares por ano com mudanças na alimentação e práticas sustentáveis.

Nesse sentido, a NDC do Brasil deve incluir metas e ações específicas para a transformação dos sistemas alimentares, alinhadas com a ciência e culturas locais.

PROPOSTAS:

- 1** Criar uma política de combate ao desperdício em todas as etapas dos sistemas agroalimentares, promovendo dietas saudáveis que respeitem a sazonalidade e culturas alimentares locais;
- 2** Reduzir o uso de agrotóxicos e a produção intensiva de commodities como modo de diminuir os custos econômicos, sociais e ambientais da produção alimentícia brasileira;
- 3** Fortalecer a educação alimentar para estimular um maior consumo de alimentos in natura e minimamente processados, em escala local, baseado em princípios da economia circular;
- 4** Apoiar a produção familiar e comunitária com políticas públicas específicas às realidades culturais;
- 5** Criar mecanismos de transparência e fiscalização para os custos ocultos da agropecuária brasileira.

DEMARCAÇÃO TERRITORIAL

O QUE É E POR QUE FALAR DISSO?

Demarcação territorial refere-se ao processo formal de reconhecimento e delimitação de terras para povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando seus direitos, cultura e modos de vida sobre esses territórios. No contexto climático, esse tema é extremamente relevante, porque essas áreas são fundamentais para a preservação da biodiversidade e para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

O artigo “Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil - Contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças”, publicado na SPBC em 2022, mostra que territórios demarcados e protegidos reduzem significativamente o desmatamento e as queimadas, além de ajudarem a manter os ecossistemas intactos, desempenhando um papel crucial na regulação do clima e na captura de carbono em todos os biomas do país. As práticas de manejo sustentável e o conhecimento tradicional desses povos também são importantes para a resiliência dos ecossistemas frente às alterações climáticas.

No entanto, muitos desses territórios ainda não foram formalmente demarcados, como é o caso dos maretórios. O termo "maretório" amplia a definição de território ao designar a diversidade social de comunidades como as de pescadores e pescadoras artesanais e povos tradicionais que dependem dos recursos marinhos, dos manguezais e florestas para manter suas práticas culturais e meios de vida. O reconhecimento dos maretórios é essencial para se garantir a proteção desses ecossistemas, que desempenham papel crucial na regulação climática, na conservação da biodiversidade marinha e na segurança alimentar de milhares de pessoas.

Sem a demarcação de territórios e maretórios, os direitos dessas populações continuam sendo violados, o que também agrava os conflitos territoriais. A falta de regularização fundiária e a pressão por expansão de atividades como a agricultura, mineração, pesca industrial e exploração de petróleo intensificam os desafios para a proteção desses espaços. Dessa maneira, a demarcação é entendida não apenas como uma questão de justiça social, mas como uma estratégia essencial para se enfrentar a crise climática.

COMO ESTÁ A NDC AGORA E QUAL A NOSSA PROPOSTA?

Na NDC atual, há uma referência à importância da demarcação de terras, mas faltam ações concretas e metas claras para acelerar esse processo e garantir a proteção efetiva de terras indígenas e comunidades tradicionais. Esses territórios são cruciais, especialmente em áreas de alta biodiversidade e de importância estratégica para a mitigação das mudanças climáticas. No entanto, é necessário elaborar planos específicos que considerem os diversos tipos de ocupação de territórios no Brasil.

Nossa proposta é que a nova NDC inclua metas objetivas e mensuráveis para a demarcação de terras, com um cronograma claro e compromissos explícitos para finalizar o processo de demarcação. Além disso, devem ser previstas medidas para garantir a proteção não apenas dos povos que habitam essas terras, mas também dos ecossistemas e espécies nativas, por meio da criação de unidades de conservação e do fortalecimento da fiscalização ambiental. A demarcação de territórios e maretórios deve ser tratada como prioridade.

É também indispensável que a diversidade de territórios e maretórios seja reconhecida em suas particularidades socioculturais, evitando conflitos de sobreposição territorial. Um planejamento eficaz deve considerar as especificidades de cada grupo e seus modos de vida, assegurando que não haja impactos negativos entre diferentes territórios e que a integridade das áreas seja mantida.

A questão da demarcação territorial precisa ser integrada às ações de mitigação e adaptação climática. As comunidades tradicionais desempenham um papel fundamental na conservação da biodiversidade e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Contudo, essas populações enfrentam riscos climáticos amplificados por desigualdades estruturais, como o acesso limitado à infraestrutura e saneamento, que afetam particularmente as comunidades racializadas.

Por fim, o texto deve também abordar a regularização fundiária em áreas urbanas, associando-a ao combate ao racismo ambiental, um problema que agrava as vulnerabilidades dessas populações. Essa abordagem holística garante que o Brasil não apenas avance na questão climática, mas também proteja suas comunidades mais vulneráveis, que são chave para a sustentabilidade do país.

PROPOSTAS:

- 1** Promover políticas de mitigação e adaptação vinculadas a uma política célere de regularização fundiária, permitindo que as populações mais vulneráveis tenham acesso a linhas de crédito, capacitação e soberania alimentar;
- 2** Assegurar a auto-organização, a autodeterminação, a integridade física, a autonomia e a pluralidade dos territórios – como terras indígenas, maretórios, aldeias de povos tradicionais, territórios quilombolas e pesqueiros, entre outros. Ao se preservar suas particularidades socioculturais, possibilita-se a participação ativa dessas populações na gestão dos territórios, protegendo-se seu modo de vida e promovendo-se a conservação da socio-biodiversidade;
- 3** Garantir a permanência segura de povos e comunidades tradicionais em seus territórios, resgatando práticas ancestrais e fortalecendo a resiliência comunitária por meio do manejo sustentável dos recursos naturais e dos sistemas de conhecimento coletivo;
- 4** Desburocratizar o acesso a financiamentos e políticas de inclusão, como Bolsa Verde e Luz para Todos, garantindo que essas comunidades possam continuar em seus territórios com dignidade;
- 5** Definir metas e prazos concretos para se concluir a demarcação das mais de 200 terras indígenas e cerca de 1.700 processos de reconhecimento de Territórios Quilombolas abertos no Incra, além de se estabelecer mecanismos para a demarcação de maretórios, com ampla participação social.

GOVERNANÇA CLIMÁTICA:

O QUE É E POR QUE FALAR DISSO?

Ainda que a entrega das metas nacionalmente determinadas seja de responsabilidade do governo federal, ela funciona enquanto um instrumento político que deve envolver as diferentes escalas de governo e setores da sociedade civil. Assim, é imprescindível considerar-se a maneira com que esses diálogos serão conduzidos, coordenados e como serão implementados pelos entes subnacionais.

Discutir a respeito da governança é uma maneira de pôr em prática, desde o princípio da construção das políticas públicas, o conceito de justiça climática. Isso pode acontecer se estabelecermos formas de participação social que considerem contextos locais e a diversidade da população de cada território, principalmente as mais vulnerabilizadas. É preciso constar no planejamento a fase de mobilização das comunidades, para que elas possam participar de modo ativo e propositivo dessa construção e não apenas em posição de validar propostas pré-moldadas. Isso faz com que seja necessária a construção conjunta e participativa entre entes que detêm saberes técnico-científicos e saberes locais, das diversas regiões do país.

Além disso, é importante que as estratégias e planos levem em consideração os meios de implementação, pensando nos recursos financeiros, tecnológicos, institucionais e humanos necessários para a implantação das ações climáticas da NDC. É uma oportunidade de pensá-la em escala multinível, para que os governos subnacionais possam dar vazão a essas estratégias que irão colaborar com a transição justa e a diminuição de emissão de GEE a partir dos territórios.

COMO ESTÁ A NDC AGORA E QUAL A NOSSA PROPOSTA?

Nas NDCs submetidas pelo governo brasileiro, há destaque para a independência com relação ao apoio internacional para a implementação das políticas climáticas no país e para a relevância da cooperação Sul-Sul no processo de transferência de tecnologia e demais parcerias. Consideramos essa iniciativa importante de ser fortalecida, para que possamos ter mais autonomia financeira e possamos nos inspirar em soluções que sejam mais próximas do nosso contexto territorial.

No âmbito da construção de políticas climáticas que sejam transversais no governo, é louvável o papel do Comitê Interministerial de Mudanças Climáticas, mas é preciso criar-se mecanismos de monitoramento e avaliação das decisões realizadas nessa instância, além de se estimular o diálogo frequente entre os governos subnacionais e a própria sociedade civil. Além disso, para que haja o engajamento de outras instâncias e atores, é preciso que se fortaleça a governança descentralizada, garantindo, assim, recursos e autonomia para que municípios implementem ações de adaptação e mitigação, em parceria com a sociedade civil e as comunidades.

As estruturas de comitês, fóruns, conselhos e outras formas de organização entre entes da sociedade devem ser aproveitadas e integradas à pauta, promovendo assim uma maior capilaridade no debate e na implementação das políticas públicas.

PROPOSTAS:

- 1** Mapeamento de redes e criação de comitês de governança climática em nível estadual e municipal, com a participação de diferentes setores da sociedade, incluindo governo, academia, empresas e movimentos sociais, visando à construção de ações e soluções adaptadas às realidades locais. Os mecanismos já existentes de representação da sociedade devem ser fortalecidos e estimulados a agir de maneira integrada com os outros;
- 2** Garantir acesso à informação de maneira ampla e transparente, considerando-se também a divulgação de dados sobre as ações climáticas do Brasil, incluindo metas, indicadores, investimentos e resultados, por meio de plataformas on-line ou físicas e mecanismos de comunicação eficazes;
- 3** Construção de inventário de saberes e práticas tradicionais somados aos conhecimentos científicos que subsidiem as estratégias de mitigação e adaptação climática do Brasil, possibilitando também a valorização e o fortalecimento dessas práticas ancestrais;
- 4** Tributação de lucros de empresas de combustíveis fósseis e direcionamento dos recursos para a transição energética, investimento em energias renováveis e compensação de perdas e danos causados pela mudança do clima;
- 5** Retirar subsídios de combustíveis fósseis e outros setores potencialmente poluidores e direcioná-los para energias renováveis, infraestrutura verde e incentivos à agricultura sustentável;
- 6** Taxação progressiva de impostos sobre os mais ricos, para se financiar ações climáticas e reduzir as desigualdades sociais;
- 7** Criar comissões de acompanhamento de políticas climáticas que tenham o papel de fiscalizar os processos de implementação e financiamento das ações e planos do governo federal;
- 8** Implementação de políticas de salvaguarda, garantindo-se os Protocolos de Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme previsto na Organização Internacional do Trabalho, especialmente para as populações tradicionais e periféricas decidirem de que maneira as interferências em seus territórios irão acontecer, assim como as políticas de mitigação e reparação após eventos climáticos extremos, crimes ambientais ou grandes obras.

REFERÊNCIAS

BORGES, Gabriela. As mudanças climáticas impactam a população LGBTQIA+. De que maneira podemos nos proteger?. ESCOLA DE ATIVISMO. [2024] Disponível em: <https://escoladeativismo.org.br/as-mudancas-climaticas-impactam-a-populacao-lgbtqia-de-que-maneira-podem-nos-protoger/> . Acesso em 07/09/2024.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Acordo de Paris. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo_paris.pdf. Acesso em: 01 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf. Acesso em: 01 de julho de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 8.750, de 9 de Maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm . Acesso em 10 de agosto de 2024.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-Lei nº 9. 985 de 18 de Julho de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm?msclkid=d-836f862bb2e11ecb0a39fd92b1c866. Acesso em : 25 de agosto.2024

Beibei Hu, Dongqi Wang, Jun Zhou, Weiqing Meng, Chongwei Li, Zongbin Sun, Xin Guo, Zhongliang Wang. Greenhouse gases emission from the sewage draining rivers, Science of The Total Environment, Volume 612, 2018, Pages 1454-1462, ISSN 0048-9697, <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2017.08.055>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969717320533?via%3Dihub>. Acesso: em 07 de setembro de 2024.

BRASIL. Casa Civil. LEI No 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. [Código ambiental]. disponível em : <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12651&ano=2012&ato=a48QT-VUlkMVpWT59b>. Acesso em: 5 de julho de 2024.

BRASIL. Casa Civil. LEI No 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009. [Política Nacional do Clima]. disponível em :<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12187&ano=2009&ato=d5aQTWUIEeVpWT227>. acesso em: 5 de julho de 2024.

BRASIL.Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. NDC - a ambição climática do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/NDC>. Acesso em: 01 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (2004). Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://antigo.mma.gov.br/estruturas/sedr_desertif/_arquivos/pan_brasil_portugues.pdf&ved=2ahUKEwj2uu6t8vyIAxV9qJUCHQxAlgcQFnoECA8QA-Q&usg=AOvVaw03lc8gllLXKhbqxfgsCevn. Acesso em: 01 de julho de 2024.

BRASIL. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. São Paulo: SBPC, 2022. Disponível em: <https://portal.sbpcnet.org.br/publicacoes/povos-tradicionais-e-biodiversidade-no-brasil/>. Acesso em: 8 out. 2024.

INSTITUTE FOR FOOD SYSTEMS ECONOMICS. Brazil's Food System Transformation: Policy Brief 5. Oxford: Food System Economics Commission, 2023. Disponível em: https://foodsystemeconomics.org/wp-content/uploads/FSEC_Policy_Brief_Brazil_v1.3.pdf. Acesso em: 8 out. 2024.

IPCC, 2023: Sumário para Formuladores de Políticas. Em: Mudança do Clima 2023: Relatório Síntese. Contribuição dos Grupos de Trabalho I, II e III para o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima [Equipe Principal de Redação, H Lee e J. Romero (eds.)]. IPCC, Genebra, Suíça, pp. 1-34, doi:10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001. Disponível em: Mudança do clima 2023; Acesso em 20 de mar.2024.

SAMPAIO, Alexandre et. al. Guia de restauração ecológica para gestores de unidade de conservação. 1. ed. Brasília - DF: Instituto Chico Mendes, 2021. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cbc/images/stories/Publica%C3%A7%C3%B5es/restaura%C3%A7%C3%A3o/Guia-de-Restauracao-Ecologica_digital.pdf. Acesso em 7 de setembro de 2024.

Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG). Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil (Relatório - 2023). Disponível em <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/02/SEEGII-RELATORIO-ANALITICO.pdf>. Acesso em: 30 de julho de 2024.



NOSSA CHANCE

PARA ⌘ ADIAR O FIM DO MUNDO ⌘



Comitê COP30

O Comitê COP30 é uma coalizão da sociedade civil brasileira que pretende fortalecer a incidência das organizações da América Latina, para uma COP30 centrada em uma perspectiva socioambiental.

 @comitecop30 |  comitecop30.org